

Resolução nº : 1624/99
Protocolo nº : 363861/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE e IASP, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 30.557,03 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e tres centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente